



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 159/2013, 29 de agosto de 2013.

Designa Servidores Municipais como Agentes de Desenvolvimento.

O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente o disposto na Lei Complementar nº 002/2010 e Decreto nº 4104/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados, a partir do dia 1º de setembro de 2013, os servidores públicos municipais **ANTONIO JOSÉ DA SILVA E KARENINE LOOF**, para desempenharem a função de Agentes de Desenvolvimento Municipal.

Art. 2º Os Agentes de Desenvolvimento terão suas funções determinadas pelo Comitê Gestor em consonância com as ações públicas para a promoção do desenvolvimento local e regional previstas na Leis Complementares nº 123/2006 e 128/2008.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 29 de agosto de 2013.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 2 / 9 / 2013
Página: Ar edição 630